



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 441/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA, CNPJ sob nº 96.736.939/0001-98

OBJETO: Compra de forma emergencial, aquisição de um tambor com 5 metros de cabo flexível de 8mm, para desentupidora.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 980,00

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3228-333903025000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS – SEME

Portão/RS, 10 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.10.10 12:04:33 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6621
Data de Entrada:	07/10/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7344

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:	31024596000193	Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)35004263
Fax:		Fone Celular:	(51)35004263
E-mail:	smeed@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 441/2025, solicitação 4444/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para tambor de 5 metros de cabo flexível de 8mm.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 7 de outubro de 2025



DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/4444

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE TAMBOR DE 5 METROS PARA
DESENTUPIDORA**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE TAMBOR DE 5 METROS PARA DESENTUPIDORA**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, diante da premente necessidade de proporcionar a adequada condição de uso e resguardar a higiene e saúde de alunos e servidores que utilizam o banheiro.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 07 de outubro de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-E 2023/2024



Município de Portão
 CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
 Material/Serviços nº 2025/4444**

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 24/09/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903025000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3228	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		509
									Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E		

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado/Secretaria Municipal de Educação (R. 9 de Outubro, 333- Centro - Portão/RS)

Prazo de Entrega / Execução: Imediato (urgente).

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3228	39720 - Tambor com 5 metros de cabo flexível de 8 mm - para a desentupidora.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de um tambor com 5 metros de cabo flexível de 8mm, para desentupidora DV 390 VONDER.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do referido item se justifica por sua extrema importância nas manutenções realizadas nas escolas municipais. Trata-se de um equipamento essencial para a execução de serviços corretivos e preventivos nas unidades escolares, contribuindo diretamente para a segurança, o bom funcionamento e a conservação do patrimônio público. Ademais, a compra visa substituir um item anteriormente avariado, o qual se encontra sem condições de uso, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eusébio (Chefe das manutenções).

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado/Secretaria Municipal de Educação (R. 9 de Outubro, 333- Centro - Portão/RS).

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)3500-4267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: A aquisição do referido item se justifica por sua extrema importância nas manutenções realizadas nas escolas municipais. Trata-se de um equipamento essencial para a execução de serviços corretivos e preventivos nas unidades escolares, contribuindo diretamente para a segurança, o bom funcionamento e a conservação do patrimônio público. Ademais, a compra visa substituir um item anteriormente avariado, o qual se encontra sem condições de uso, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

Rosaura Gomes
 ROSAURA GUIMARÃES CÓRREA GOMES
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
 Secretaria Municipal de Educação
 Portão - RS

Daniela Miranda

DANIELA MIRANDA
 Daniela Miranda
 SEME - Portão/RS

Rodrigo Libreloto Valente
 RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SÉMICMA
 Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
 Em 02/10/2025
 [Signature]



Tambor com 5 metros de cabo flexível de 8 mm, para a desentupidora DV 390, VONDER



68.64.390.010

Compartilhe

Conteúdo da Embalagem:

1 Tambor com 5 metros de cabo.

Peça de reposição original.

Indicado para a desentupidora elétrica DV 390, VONDER.

Garantia legal: 90 dias

DETALHES TÉCNICOS

Comprimento: 5 m

Diâmetro do cabo: 8 mm

Material: Aço carbono

Massa aproximada (peso): 2,5 kg

Controle a sua privacidade

AdOpt

O nosso site utiliza cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Cancelar participação](#)

[As minhas opções](#)

[Rejeitar](#)

[Aceitar](#)



Assistência ao Consumidor



COML E TECN ELETRO SINOS LTDA

RUA SALDANHA DA GAMA, 991 - CENTRO
SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93010-230
Fone: (51)30993096 - Fax: (51)35921975
CNPJ: 96.736.939/0001-98



IE: 1240004963

Página: 1/1

Impressão: 10/10/2025 / 10:56:53

Data: 10/10/2025 / 10:46

Atendente: VENDAS4



Cliente: MUNICIPIO DE PORTAO (867)

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Fantasia:

IE:

Endereço: 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO

Cidade/UF: Portao - RS - CEP: 93180-000

Email: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br;

Fone: 0035004300 - Celular: 995104434 - Contato: CLARICE /**Eduarda/** CELULAR SERG

P. Refer.:.

Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total	
57.6864390010	TAMBOR C/CABO FLEX 5M 8MM P/DV390 VONDER	PC	1,00	980,00	0,00	980,00	
Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórios:	0,00		Total dos Produtos:	980,00	
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00		Total dos Serviços:	0,00	
			Quantidades:	1,00		Total do Pedido:	980,00

Código Comercial:

VOLTAGEM:

Número de Série:

OS de Loja:

O.S. Fabrica:

Angelo Borba da Silva (58)-----
MUNICIPIO DE PORTAO (867)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.736.939/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1969
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALDANHA DA GAMA		NÚMERO 991	COMPLEMENTO *****
CEP 93.010-230	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2025** às **10:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA
CNPJ: 96.736.939/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:48:31 do dia 28/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2026.

Código de controle da certidão: **427C.8D26.9BB0.3BF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **COML E TECN ELETRO SINOS LTDA**

CNPJ base: **96.736.939/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37662199**
Autenticação: **48060165**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/2190

Dados do Contribuinte

Razão Social: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA
CNPJ: 96.736.939/0001-98
Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA, 991
Complemento:
Bairro: NAO INFORMADO
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93010-230

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4375

Certidão emitida em: 28/03/2025

Com validade até: 27/04/2025

Data impressão: 28/03/2025 - 10:43

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.736.939/0001-98

Razão Social: COML E TECNICA ELETRO SINOS LTDA

Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA 991 / / SAO LEOPOLDO / RS / 93010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418540603900798

Informação obtida em 10/10/2025 12:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS, CNPJ 96736939000198, Endereço - RUA SALDANHA DA GAMA 991 CENTRO SAO LEOPOLDO.

10 de outubro de 2025, às 12:12:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c131d2be194a9bb2dac473edc6f59acb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.736.939/0001-98

Certidão nº: 60823436/2025

Expedição: 10/10/2025, às 12:12:59

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.736.939/0001-98**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JOAO VITOR DOS REIS DOS REIS	
CNPJ: 57.531.315/0001-82	
Endereço: RUA JOZINO LIOTTI 300 JARDIM ALGARVE, ALVORADA/RS	CEP: 94.859-390
Telefone: (51)986599444	
Email:	

SETE DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

1	39720 - Tambor com 5 metros de cabo flexivel de 8 mm - para a desentupidora.	UN	1,0000	1678,00	1.678,00
---	---	----	--------	---------	----------

Solicitação 2025/4444 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para aquisição de um tambor com 5 metros de cabo flexível de 8mm, para desentupidora DV 390 VONDER. JUSTIFICATIVA: A aquisição do referido item se justifica por sua extrema importância nas manutenções realizadas nas escolas municipais. Trata-se de um equipamento essencial para a execução de serviços corretivos e preventivos nas unidades escolares, contribuindo diretamente para a segurança, o bom funcionamento e a conservação do patrimônio público. Ademais, a compra visa substituir um item anteriormente avariado, o qual se encontra sem condições de uso, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Eusébio (Chefe das manutenções). LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado/Secretaria Municipal de Educação (R. 9 de Outubro, 333-Centro - Portão/RS). HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br. Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.

9

WhatsApp + :

9 PISA X

Tudo Não lidas

Favoritas Grupos

Conversas

Avise-me

Fernando Pisan... visto por último ho...

Tambor com 5 metros de cabo flexível de 8 mm, para a desentupidora DV 390, VONDER

Código: 6364390010

• características do produto

Indisponível

Fern... terça-feira 14:35

✓ Amanhã eu... 14:35

Está indisponível na Vonder, falei como representante e não tem previsão de quando retorna.

Ok 14:36 ✓

Se quiser e conseguir outra marca... manda valor e foto que mandou para ver se aprova 14:36 ✓

OK! Vou ver se consigo 14:37

Não consegui essa peça, todos que tentei, está em falta. 16:24



» 😊

Consegui a desentupidora R\$ 4.450,00 16:27

Amanhã eu vejo 16:34 ✓

Use o app para acessar o histórico de conversas mais completo

Baixar o WhatsApp para Windows

+

Digite uma mensagem

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3228

Município de Portão - Saldo da Despesa 3228

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Categoria:	333903025000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	509 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	479.776,59
Orçamento:	500.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	508.679,96
Reserva:	0,00
Total Disponível:	32.399,27

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	2.120,50
OC não empenhada:	13.178,22
Total Disponível:	19.221,05



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, IV, “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para compra de forma emergencial, aquisição de um tambor com 5 metros de cabo flexível de 8mm, para desentupidora. Justifica-se a escolha da contratada COMERCIAL E TECNICA ELETRO SINOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.736.939/0001-98, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedor do mesmo objeto. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 10 de outubro de 2025.

ROQUE PINTO
Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
BRATZ:34908161020
Datas: 2025-10-10 12:03:35 -03:00

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES